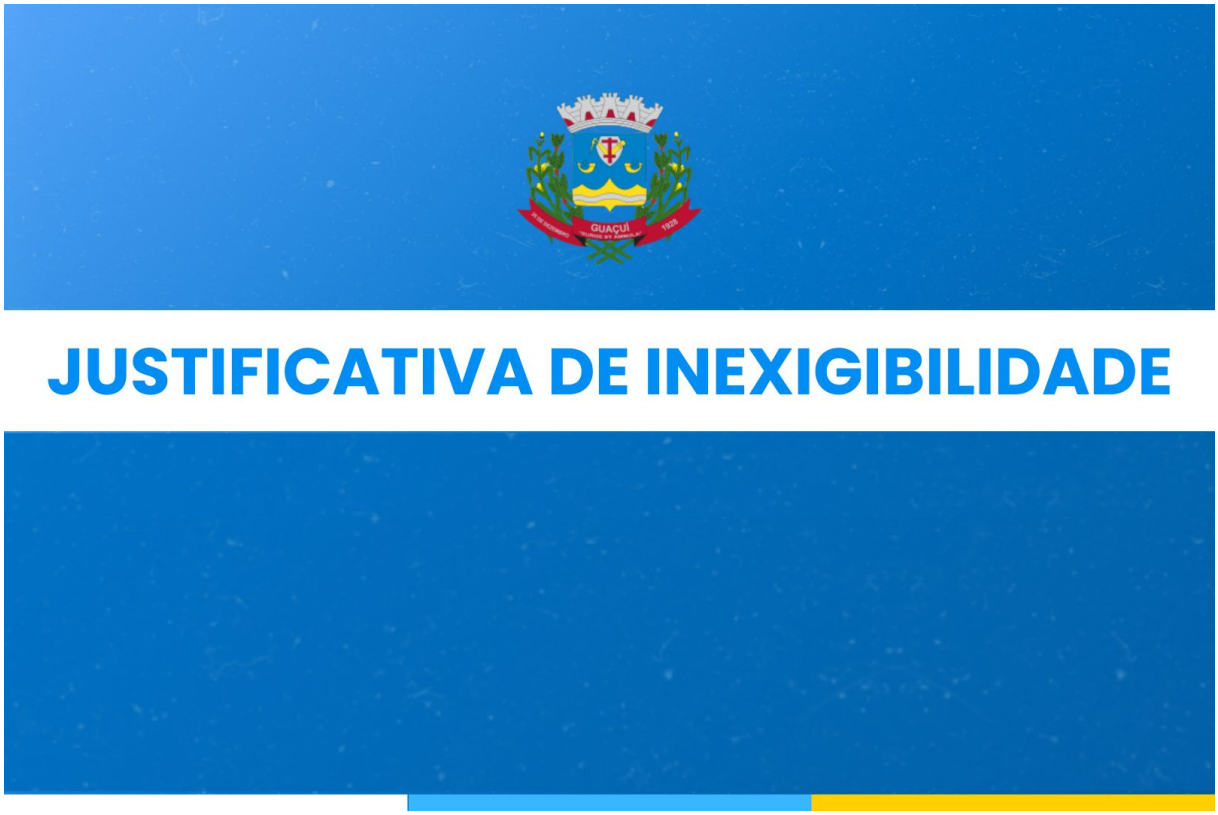
AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 034/2026



Publicado em 25/11/2026 às 13:00 (Atualizado em 26/11/2026 às 01:52), postado por , Fonte:

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO P?BLICO N? 34/2026

?

PROCESSO N?2855/2026

Refer?ncia: Inexigibilidade de Chamamento P?blico ? Organiza??o da Sociedade Civil ? Termo de Fomento

Base legal:?Art. 31, II da Lei n?. 13.019/2014 e Decreto Municipal n? 10.070/2017.

Organiza??o da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIA??O DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FEIRA LIVRE DE GUA?U?? CNPJ 19.645.569/0001-32

Endere?o: Jo?o Acacinho n? 01- centro em Gua?u?.

Objeto proposto:?Coopera??o financeira para custear a aquisi??o de 13 (treze) tendas sanfonadas em a?o, medindo 3 m x 3 m, destinadas ? utiliza??o na feira realizada no centro da cidade (Emenda Impositiva n? 08.6/2026).

O recurso foi destinado por meio da seguinte emenda impositiva:

Emenda n? 08.5/2026, de autoria do Vereador Denis Lesquesvez Neto, no valor de R$ 10.000,00; Dessa forma, o recurso proveniente da emenda impositiva acima relacionada totaliza R$ 10.000,00 (Dez mil)

Caber? a associa??o a presta??o de conta da utiliza??o do recurso empregado no fomento para com os associados.

O recurso destina-se ? melhoria do atendimento prestado aos associados e produtores rurais vinculados ? associa??o, contribuindo para o fortalecimento das atividades desenvolvidas e para a promo??o do desenvolvimento econ?mico e social dos produtores rurais.

A Associa??o dos Agricultores Familiares da Feira Livre de Gua?u?, fundada em janeiro de 2013, conta atualmente com mais de 30 (trinta) associados, que, juntamente com seus familiares, totalizam aproximadamente 150 (cento e cinquenta) pessoas beneficiadas diretamente, al?m de toda a comunidade, que conta com a oferta de produtos por meio da feira livre, conforme informa?es apresentadas pela entidade no Plano de Trabalho que integra o Processo Administrativo n? 2855/2026.

Dessa forma, a destina??o do recurso busca contribuir para o fortalecimento da associa??o e para a melhoria das condi?es de atendimento e suporte oferecidos aos produtores rurais por ela representados.

Valor total do repasse:?R$ R$ 10.000,00 (Dez mil)

Per?odo:novembro/2026 a dezembro/2026.

Tipo da Parceria:?Termo de Fomento.

?

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE

Considerando que a **ASSOCIA??O DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FEIRA LIVRE DE GUA?U?**? uma associa??o composta por produtores rurais e agricultores do munic?pio de Gua?u?/ES, que conta atualmente com mais de 30 (trinta) associados, os quais, juntamente com seus familiares, contribuem para o fortalecimento da agricultura familiar, a gera??o de renda e o desenvolvimento da economia municipal.

Considerando que a **ASSOCIA??O DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FEIRA LIVRE DE GUA?U?**? uma associa??o civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover a comercializa??o de produtos hortifrutigranjeiros produzidos por agricultores familiares, produtos da agroind?stria artesanal rural e artesanato rural do munic?pio de Gua?u?/ES, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando que a **ASSOCIA??O DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FEIRA LIVRE DE GUA?U?**, e vem desenvolvendo, h? 13 (treze) anos, atividades voltadas ao desenvolvimento rural da comunidade, promovendo melhores condi?es de gera??o de renda e qualidade de vida ?s fam?lias dos associados;

Considerando que a associa??o atende, direta e indiretamente, a mais de 30 (trinta) associados e suas respectivas fam?lias, a aquisi??o de 13 (treze) tendas sanfonadas ser? de grande import?ncia para a organiza??o das atividades da feira livre realizada no centro da cidade. As tendas ser?o utilizadas para a estrutura??o dos espa?os destinados ? exposi??o e comercializa??o dos produtos dos agricultores familiares, proporcionando prote??o contra as intemp?ries clim?ticas e melhores condi?es para o desenvolvimento das atividades da associa??o e dos feirantes;

Considerando que o recurso em quest?o ? oriundo da emenda impositiva n? 08.5/2026, de autoria do Vereador Denis Lesquesvez Neto, amparadas pelo artigo 97-A da Emenda ? Lei Org?nica Municipal n? 013/2017;

Considerando tal contexto, o presente Termo de Fomento justifica-se pelo fato de que o apoio ? associa??o fortalece o desenvolvimento rural do munic?pio, gerando impactos positivos na economia local, promovendo melhor qualidade de vida ?s fam?lias do campo e contribuindo para sua perman?ncia na zona rural, evitando, assim, o ?xodo rural.

Justifica-se firmar o presente instrumento por meio de TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIA??O DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FEIRA LIVRE DE GUA?U?.

Gua?u?-ES, 26 de novembro de 2026.

?

Vagner Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

?

?

Nilson de Souza Lacerda Junior

Secret?rio Municipal de Agricultura Pecu?ria e Abastecimento Alimentar

AUTENTICAÇÃO

b0c204c2b8bcaa42698308b92b1ab86b

https://guacui.es.gov.br/noticia/2026/11/justificativa-de-inexigibilidade-de-chamamento-publico-n-034-2026.html